Ata da 91ª Sessão ordinária do Conselho Universitário – CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir).

No dia vinte e nove de março de dois mil e dezessete, reuniu-se às nove horas e quinze minutos, no auditório da UNIR/Centro, para a nonagésima primeira sessão ordinária do **Conselho Universitário — CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir)**, sob a Presidência do conselheiro presidente Ari Miguel Teixeira Ott. Compareceram os seguintes Conselheiros: Marcelo Vergotti – vice-presidente; **Diretores de Núcleos**: Cláudio Silva de Melo, Gleimiria Batista Costa, José Juliano Cedaro e Luciene Batista da Silveira; **Diretores de Campi:** Ariveltom Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, Fernanda Bay Hurtado, George Queiroga Estrela, Humberto Hissashi Takeda e Jorge Arturo Villena Medrano; **Representantes Docentes no CONSEA**: Alisson Diôni Gomes, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Aldrin de Sousa Pinheiro (na suplência de João Carlos Erpen), João Elói de Melo, João Gilberto de Souza Ribeiro, José Kennedy Lopes Silva, Leonardo Severo da Luz Neto, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Walterlina Barboza Brasil; **Representante técnico-administrativo no CONSEA:** Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias; **Representante discente:** Andressa Miranda Chaves; **Representantes docentes no CONSAD**: Claudio Luiz do Amaral Santini, Fabrício Moraes de Almeida, Gicele Sucupira Fernandes (na suplência de Geraldo da Silva Correia), Jucilene Cavali, Leonardo de Azevedo Calderon, Sandra Garcia do Espírito Santo Aguiar (na suplência de Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque), Maurício Silva de Souza e Priscilla Paci Araújo. **Representantes técnico-administrativos do CONSAD**: Evaldo Lopes, Jeferson Araújo Sodré e Reginilson Correa de Carvalho Guimarães. Também compareceu o Pró-reitor de graduação Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. **1. Informes:** O Presidente dos conselhos superiores informa que o conselheiro Julio César Barreto Rocha encontra-se em gozo de férias, não podendo participar da sessão de hoje, informa também que não houve, para efeito de quórum, prejuízo devido à participação do conselheiro na sessão do CONSAD ontem. O conselheiro solicita e, por unanimidade, o Pleno concede-lhe direito à voz para se manifestar sobre o assunto. O docente ainda solicita um minuto de silêncio em homenagem ao servidor docente Orestes Zivieri Neto que faleceu no último mês, o que é acatado pelo Pleno. O conselheiro Fabrício Moraes de Almeida informa que apresentou à Reitoria o Memorando 001 que trata de denúncia por acumulação de cargos e o requerimento sobre providências adotadas referente a "(a) representação contra os servidores: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira e Marisa da Silva Albuquerque (...) conforme ação civil pública (MPF-RO) referente ao inquérito civil 1.31.000.001387/2013-12" e "(b) Indícios de usurpação de função pública referente aos atos administrativos do Pró-Reitor de graduação: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira e os seus substitutos". O presidente dos Conselhos Superiores informa que os requerimentos serão respondidos posteriormente via protocolo. O conselheiro José Juliano Cedaro informa: "1) a conclusão do prédio de psicologia, iniciado a partir da aprovação de um projeto no Edital CT Infra 2008. Sendo assim, o maior problema do Nusau, no que tange a infraestrutura para os cursos, passa a ser contemplar as demandas do departamento de Enfermagem. 2) registro a reestruturação do centro de práticas esportivas (Cepeu), que tem oferecido à comunidade aulas de dança, alongamento e fortalecimento muscular. Contudo, tem faltado interessados em participar das atividades. No mesmo sentido, convida a comunidade a participar do Projeto Caminhando no Campus e a responder ao questionário sobre qualidade de vida, divulgado no site da Unir e podendo ser acessado no site do DEF.". O conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro declara: "Informo sobre a situação de vulnerabilidade e fragilidade no campus de Ji-Paraná no que tange aos estudantes do curso educação básica intercultural. A casa do estudante indígena está desassistida de manutenção e segurança. Para amanhecer ontem casa foi assaltada, furtaram maquina de lavar, alimentos. A reitoria já se manifestou sobre este tema, mas, quem está de perto quem está acompanhando a situação dos estudantes percebe o quanto eles estão fragilizados. O aluno indígena quando vai para a etapa de aulas ele leva toda sua família, leva

seus filhinhos pois faz parte da cultura deles. E como eles estão muito sensíveis dificulta o andamento de suas atividades acadêmicas. Gostaria de fazer este informe para evidenciar a situação de vulnerabilidade dos alunos.". A conselheira Walterlina Barboza Brasil comunica o que segue: "Em razão da consideração em reunião deste conselho no ano de 2016 de que supostamente os trabalhos da Comissão Estatuinte que foi composta: 1) Não participei de Comissão de Estatuinte. Apesar de indicada, declinei em favor do professor Moreira que assumiu e que a Presidência ficou a cargo do professor Anselmo Alencar Colares; 2) Participei, como membro, da Comissão para elaborar o regulamento que foi concluído e aprovado, sendo presidido pela professora Suzenir Aguiar. Assim dou por conhecido os fatos que persistem circulando como se verdade fossem. E anoto que faço os registros porque somente agora concluí o recolhimento dos fatos. Rejeito que manifestações dessa natureza quando uma autoridade registra o trabalho de um servidor não deverá ser atribuído a alguém por suposições não ocorridas.". O servidor Juraci Magalhães Rodrigues, na condição de Presidente da Comissão Especial composta pelo Ato decisório 130/CONSUN, apresenta indicativo 006/CONSUN para exclusão das discentes Aimée Aimone Rossi e Andressa Miranda Chaves da referida comissão. O pleno aprova a inclusão em pauta do indicativo. A conselheira Walterlina Barboza Brasil apresenta requerimento para que o CONSUN determine que o desenvolvimento do Sistema Interno de Avaliação Institucional (SINAVI) seja inscrito no rol de prioridades da diretoria da tecnologia da Informação (DTI). O Presidente acolhe o indicativo e se dispõe a negociar o assunto com a DTI. **2. Leitura da Ata da Sessão anterior, Decisão:** Por vinte e oito votos favoráveis e oito abstenções, o Pleno aprova a ata. **3. Processo:** 23118.004622/2016-61 – **Recurso, Assunto**: referente ao Calendário Acadêmico de 2017, **Interessados**: Campus de Cacoal - Suzenir Aguiar da Silva Sato e outros, **Parecer:** 092/CONSUN, **Relator:** Conselheiro José Juliano Cedaro, **Decisão:** Por trinta e um votos favoráveis e cinco abstenções, o Pleno aprova o parecer 092/CONSUN. A conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro declara abstenção de voto: "Me abstenho em virtude de alegações/inconsistências quanto a datas e suposta omissão de representante do campus de Cacoal quando da discussão da matéria 'calendário acadêmico', vez que em 21/09 este representante não estava presente à reunião da CGR, nem tampouco sua substituta, por motivo de doença e participação em Congresso, respectivamente. No entanto, houve manifestação por e-mail, não tendo sido considerado. Ademais, o prazo de recurso começa a contar a partir da aprovação do calendário no CONSEA vez que a câmara não é instância final no caso em tela, e o recurso foi enviado via malote quando da publicação da resolução do CONSEA, não sendo plausível alegar perda de prazo. Houve sim negligência quando do não encaminhamento para relatoria tão logo o mesmo tenha chegado à Presidência do CONSEA, o qual à época, optou, por, de ofício, encaminhar para arquivamento, o que ensejou pedido de reconsideração, atrasando assim o trâmite processual. Ademais, dada a importância de matéria, amplamente justificada no processo, ensejaria convocação de sessão extraordinária, que poderia ter ocorrido por ocasião das reuniões de Câmaras ocorridas em fevereiro, por exemplo, quando certamente a maioria dos conselheiros do interior se encontravam em Porto Velho, o que não acarretaria oneração ao erário". **4. Processo:** 23118.000782/2017-11, **Assunto**: Comissão Estatuinte - Novo Estatuto da UNIR, **Interessado**: MARCELO VERGOTTI, **Decisão:** A presidência retira o processo de pauta para que haja emissão de parecer. **5. Processo**: 23118.003445/2016-03, **Assunto**: Indicativo - Despacho 0787/2016/SECONS; de 30/09/2016. Ref. à perda de mandato de Conselheiros, **Interessado**: Leonardo Severo da Luz Neto, **Parecer**: 093/CONSUN, **Relator**: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, **Decisão:** O Pleno concede vistas do processo ao conselheiro Fabrício Moraes de Almeida. **6. Indicativo 006/CONSUN para alterar o Ato decisório 130/CONSUN.** O Pleno decide rejeitar o indicativo. Esta ata foi lida e aprovada nessa sessão. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, considerada aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.